



CONGRESSO NACIONAL

Sen	
Subst	
Recm	22.12.09 11:30
mauro	entregado

MPV - 472

00063

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 22/12/2009	proposição Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009
autor OTAVIO LEITE PSDB - RJ	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☐ modificativa	4 ☒ aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no capítulo II da MP 472, de 2009, com a seguinte redação:

"Art - Os benefícios fiscais e tributários, bem como os procedimentos administrativos facilitadores instituídos no RECOMPE, também se aplicam à aquisição de equipamentos e serviços por Telecentros, Centros de Inclusão Digital, Lan Houses e unidades que promovam o acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet), limitadas a 10 dez computadores completos por estabelecimento, nos termos da regulamentação, desde que se prestem às atividades educacionais e de pesquisa.

JUSTIFICAÇÃO

Pesquisas revelam que o acesso à internet, sobretudo, nas camadas mais populares vem se dando através das Lans Houses e Telecentros. Quanto mais oferta para tal, melhor. Portanto será justo instituir tais benefícios tributários para ensejar a este grande público equipamentos tecnologicamente atualizados, vinculando-os às atividades pedagogicamente úteis.

PARLAMENTAR

